



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

Expediente de atendimento
SEDS-EXP-2021/01639

Data de Produção	25/06/2021
-------------------------	------------

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto	Indicação n.º 2690/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do Instituto Crescer para a Cidadania, com sede em São Paulo, no Programa Alimento Solidário.
Número de Referência	Indicação 2690/2021

Leandro D' Amato de Moraes
Diretor I
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS



SEDEXP202101639A

Classif. documental 006.01.10.004





INDICAÇÃO Nº 2690, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo senhor governador, João Dória, que inscreva o Instituto Crescer para a Cidadania, com sede em São Paulo, no Programa Alimento Solidário.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Crescer para a Cidadania presta relevantes serviços para a população, principalmente, na organização de ações sociais que visam atender quem mais precisa. Embora esteja sediada na Capital Paulista, a instituição tem unidades em muitas cidades do interior, motivo pelo qual apresento esta Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, em 31/06/2021.

a) Leticia Aguiar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 2690/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do Instituto Crescer para a Cidadania, com sede em São Paulo, no Programa Alimento Solidário.

Número de referência: Indicação n.º 2690/2021

A

CDS

Sirvo-me para em atenção a Indicação n.º 2690/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do Instituto Crescer para a Cidadania, com sede em São Paulo, no Programa Alimento Solidário, para ciência e manifestação até 09/07/2021.

Cordialmente

São Paulo, 25 de junho de 2021.

Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 2690/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do Instituto Crescer para a Cidadania, com sede em São Paulo, no Programa Alimento Solidário.

À

Chefia de Gabinete - GS/CG/SEDS

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossos respeitosos cumprimentos, considerando o pleito por inclusão no Programa Alimento Solidário formalizado pelo Excelentíssimo Sra. Letícia Aguiar, Deputada Estadual, por meio da indicação n.º 2690/2021, servimo-nos do presente expediente para informar que: Ao longo da primeira onda da pandemia da Covid-19, por meio da ação Alimento Solidário, esta Secretaria de Desenvolvimento Social distribuiu mais de 1,5 milhões de cestas de alimentos. Esses insumos beneficiaram as famílias em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita de até R\$89,00, inscritas no Castro Único, das 06 (seis) Regiões Metropolitanas do Estado.

Com o agravamento da situação epidemiológica, a fim de ampliar a atuação estadual, o Fundo Social de São Paulo (FUSSP) e a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SAA) passaram a contribuir com as ações desta Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). Por isso, a fim de articular a atuação das Pastas e evitar a sobreposição de ações de mesma natureza, instituiu-se, por meio do Decreto Estadual n.º 65.728, de 26-05-2021, o Comitê Intersecretarial Alimento Solidário.

De acordo com o inciso I e a alínea I do §2º do artigo 2º do mesmo Decreto, o Comitê Intersecretarial Alimento Solidário conta com a coordenação e o apoio administrativo do FUSSP.

Neste novo cenário, esta Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS) não dispõe de informações detalhadas sobre quantidades, critérios de priorização ou cronograma de entrega de alimentos.

Isto posto, sugerimos que o pleito seja diretamente encaminhado ao gabinete do Fundo Social de São Paulo.

Sem mais para o momento,

Cordiais saudações.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS



Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino
Coordenador
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 2690/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 2690/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do Instituto Crescer para a Cidadania, com sede em São Paulo, no Programa Alimento Solidário.

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Nº 2690, de 2021, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **ROGER WILLIANS DA FONSECA**

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CELIA KOCHEN PARNES - 02/07/2021 às 15:08:32.
Documento Nº: 20095054-19 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20095054-19>



SEDSOF1202101025A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



São Paulo, 02 de julho de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



SEDSOF1202101025A